



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):  
 Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 071 de 13/06/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura  
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,  
nesta data:  
Novo Acordo - TO 13/06/2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 071, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em provimento temporário lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 218/2021, de 28 de abril de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor, **JOSEMILSON NORONHA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.589.311-00, ocupante o cargo em provimento temporário de **ZELADOR DE CEMITÉRIO**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** nº 027/2021, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sua exoneração se dá a partir do dia 15 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dia do mês de junho de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal  
Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com